



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

#### **REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Do Sr. Geraldo Thadeu)**

Requer seja convidado os Srs. Nicolas Leoz (Presidente da Conmebol), José Maria Marin (Presidente da Confederação Brasileira de Futebol), Marcos Ferreira (Presidente da Torcida Organizada Mancha Alviverde) e Antônio Alan Souza Silva (Presidente da Gaviões da Fiel) para participar de Sessão de Audiência Pública para discutir o acidente com o sinalizador que ocasionou o óbito de um torcedor boliviano e o tratamento de vistoria diferenciado com bafômetros realizado aos torcedores brasileiros.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido ao Plenário desta Comissão, o presente Requerimento de Convite de Audiência Pública para que possa debater e oferecer sugestões as exigências impostas no jogo realizado no Paraguai aos torcedores da Mancha Alviverde no que diz respeito a utilização de bafômetros e o mesmo ao caso do boliviano morto com um sinalizador disparado por um torcedor brasileiro da Gaviões da Fiel, com a participação dos seguintes convidados:

- Nicolas Leoz – Presidente da Conmebol;

Endereço: Autopista Aeropuerto Internacional Km 12 y Luque Paraguay



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- José Maria Marin – Presidente da CBF;  
Endereço: Victor Civita, 66 – B1 Edifício 5 (5º andar)  
Condomínio Rio Office Park Barra da Tijuca  
CEP: 22775-044 Rio de Janeiro - RJ
- Marcos Ferreira – Presidente da torcida organizada Mancha Alviverde;  
Endereço: Caraibas nº137 Bairro: Perdeizes São Paulo – SP  
CEP:05020-000
- Antônio Alan Souza Silva – Presidente da torcida organizada Gaviões da Fiel.  
Endereço: Cristina Tomaz nº183 Bairro: Bom Retiro São Paulo – SP  
CEP:01129-020

## JUSTIFICATIVA

Em 28 de fevereiro de 2013, no Estádio Nicolas Leoz, em Assunção Paraguai, foi realizado uma partida de futebol do time brasileiro Palmeiras contra o time paraguaio Libertad referente à Copa Libertadores da América.

Os torcedores brasileiros ao chegarem ao Estádio foram submetidos a uma revista detalhada pela polícia local apreendendo fogos de artifício, sinalizadores e impedindo a entrada de torcedores brasileiros sob a determinação de tolerância zero nos testes realizados com bafômetros.

Ao mesmo tempo, não foram efetuados os mesmos procedimentos com a torcida adversária, haja vista, que nenhum torcedor foi submetido ao bafômetro e a utilização de sinalizadores e fogos de artifício foram visivelmente constatados através de imagens televisionadas da respectiva partida.

O tratamento diferenciado com os torcedores brasileiros foi desnecessário, constrangedor e requer um esclarecimento da razão deste ocorrido.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não obstante, acreditamos também ser relevante discutir o incidente ocorrido em 20 de Fevereiro de 2013, quando o Corinthians empatou com o San José por 1 a 1, na Bolívia, onde um menor com ajuda de outro torcedor do Corinthians fez o disparo de um sinalizador naval atingindo fatalmente o torcedor boliviano Kevin Espada, de 14 anos.

Tal fatalidade poderia ter sido evitada e requeremos esclarecimentos das medidas e penalidades que estão sendo tomadas com os infratores.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares nessa direção.

Sala das Comissões,        de março de 2013.

**Deputado GERALDO THADEU  
(PSD/MG)**